



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE BOLSA PIBIC/PIBITI

Os alunos bolsistas dos programas de iniciação científica (PIBIC/PIBITI) que receberam bolsas pagas indevidamente pela UFPB devem seguir as seguintes instruções para efetuarem ressarcimento desses valores:

1. Entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. **Unidade Gestora Arrecadadora:** 153065 – Universidade Federal da Paraíba
3. **Código de Recolhimento:** 69999-6 ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)
153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Código de Recolhimento (Obrigatório)
68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO

Voltar Limpar Avançar

4. Clicar em **Avançar**
5. **Preencher os dados pessoais CPF do contribuinte e Nome do Contribuinte**
6. **Número de Referência:** 156042
7. **Competência** – mês/ano do recebimento indevido da bolsa a ser devolvida. Cada GRU é referente a um, e somente um, mês de competência. Caso o aluno esteja devendo mais de uma bolsa, repetir os procedimentos para gerar outras GRU's.
8. **Vencimento** – não é necessário o preenchimento deste campo, porém o ressarcimento deverá ser realizado no mesmo exercício. **Exemplo:** Recebi bolsa imérita em **abril de 2023**. Devo realizar a devolução até **dezembro de 2023**, quando acaba o exercício vigente.
9. Informar o **Valor Principal**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Código de Recolhimento 68888-6 - ANULDESPEA NO EXERCICIO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

Digite o valor principal

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência (Obrigatório)

Digite o número de Referência

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

Competência

Digite o mês e o ano da competência

(*) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

Digite a data de vencimento

(*) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(*) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0.00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

10. Após o pagamento, guardar o comprovante e apresentá-lo na **Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica – CGPAIC (PROPESQ)** [Cidade Universitária, Campus I, Prédio da Reitoria, 2º andar]
11. Qualquer dúvida, ligar para CGPAIC pelo número (83) 3216-7570 ou contatar-nos no e-mail cgpaic@propesq.ufpb.br